



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	
AUTORA:		DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT	

APROVADO
Val ao Expediente
Em 24 / 02 / 2026
1º Secretário
3562/26

REQUER à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para outorga de Méritos, Títulos e Votos de Louvor, no dia 12 de março de 2026, a partir das 14 horas, no município de Ji-Paraná/RO.

A Parlamentar que ao presente subscreve no uso de suas atribuições e consoante disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para outorga de Méritos, Títulos e Votos de Louvor, no dia 12 de março de 2026, a partir das 14 horas, no município de Ji-Paraná/RO, conforme especifica:

- 1) Decreto Legislativo nº 2.827, de 21 de maio de 2025 Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à promotora de justiça Eiko Danieli Vieira Araki, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 2) Decreto Legislativo nº 2.937, de 17 de setembro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM, do quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, o senhor Marciel Schuvab Macedo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- 3) Decreto Legislativo nº 3.080, de 29 de outubro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 1º Tenente QOAPM Gisseli Ferreira Xavier, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.
- 4) Decreto Legislativo nº 3.081, de 29 de outubro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Cabo PM Lindiane de Almeida Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.
- 5) Decreto Legislativo nº 3.082, de 29 de outubro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Taynara Aguiar Sobreira Galvão, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.
- 6) Decreto Legislativo nº 3.083, de 29 de outubro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Cabo PM Jacqueline Sales de Alcântara Gama, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.
- 7) Decreto Legislativo nº 3.084, de 29 de outubro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Sandy Caroline Pereira de Moraes, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.
- 8) Decreto Legislativo nº 3.085, de 29 de outubro de 2025 Concede a Medalha de Mérito Legislativo à 3º Sargento PM Ivete Lobato Matoso, em reconhecimento pelos relevantes

serviços prestados ao estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O presente requerimento visa solicitar a realização de Sessão Solene para a outorga das seguintes distinções: Medalhas do Mérito Legislativo e Título de Cidadã do Estado de Rondônia. Essas homenagens serão concedidas a figuras ilustres que demonstram notável compromisso social, educacional, cultural e político com a sociedade rondoniense.

Dentre os (as) homenageados (as), destaca-se a promotora de justiça Eiko Danieli Vieira Araki, agraciada com o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia pelo [Decreto Legislativo nº 2.827, de 21 de maio de 2025](#), em reconhecimento à sua atuação exemplar na defesa da legalidade e dos direitos fundamentais. No âmbito da segurança pública, merecem distinção os militares e servidores premiados com a Medalha de Mérito Legislativo: Cabo PM Marciel Schuvab Macedo ([Decreto Legislativo nº 2.937, de 17 de setembro de 2025](#)); 1º Tenente QOAPM Gisseli Ferreira Xavier ([Decreto Legislativo nº 3.080, de 29 de outubro de 2025](#)); Cabo PM Lindaiane de Almeida Santos ([Decreto Legislativo nº 3.081, de 29 de outubro de 2025](#)); Senhora Taynara Aguiar Sobreira Galvão ([Decreto Legislativo nº 3.082, de 29 de outubro de 2025](#)); Cabo PM Jacqueline Sales de Alcântara Gama ([Decreto Legislativo nº 3.083, de 29 de outubro de 2025](#)); Senhora Sandy Caroline Pereira de Moraes ([Decreto Legislativo nº 3.084, de 29 de outubro de 2025](#)); e 3º Sargento PM Ivete Lobato Matoso ([Decreto Legislativo nº 3.085, de 29 de outubro de 2025](#)).

Ainda, a realização da Sessão Solene em Ji-Paraná/RO, polo regional de importância estratégica, ampliará o alcance do evento, aproximando a Assembleia Legislativa da população e valorizando o papel das forças de segurança e da justiça em todo o Estado. Tal iniciativa atende ao espírito do Regimento Interno, promovendo a visibilidade das ações meritórias e incentivando a continuidade de serviços com características exemplares.

Nestes termos, requer-se a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 24/02/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0687435 e o código CRC 8D66A4E1.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0687435

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br